

# Tomada de preços 42/2022

De [Financeiro - Trade <financeiro@tradefilms.com.br>](mailto:financeiro@tradefilms.com.br) em 04-04-2022 18:43  
[Detalhes](#) [Texto simples](#)

**Prezados Senhores,**

Nos termos do item 21.6 do edital licitatório em referência, por meio deste documento, vimos questionar Vossa Senhoria sobre a interpretação dos seguintes temas:

## **Item: 6.1.2.5 - Ideia Criativa**

**Pergunta 01:** As peças da ideia criativa que não forem apresentadas como exemplos, deverão ser discriminadas/escritas na mesma, ou só devemos relacionar as mesmas no item da ideia criativa?

## **Item 6.11.6 – Informações do conjunto de trabalho – envelope 02**

**Pergunta 02:** Podemos encadernar o conteúdo do envelope 02 em um caderno somente?

**Pergunta 03:** Os cases poderão ter assinatura digital ou eletrônica?

## **Item 6.1.2.6 – Estratégia de Mídia**

1. **Pergunta 04:** Podemos utilizar os recursos próprios de comunicação da Prefeitura - caso positivo, poderiam listar os recursos próprios que a Prefeitura dispõe.

**Pergunta 05** – Devemos efetuar algum tipo de cadastro na prefeitura para participar da tomada de preços?

**Pergunta 06** – Aonde temos acesso a perguntas já formuladas?

Desde já agradecemos pela atenção e aguardamos as respostas dos questionamentos aqui expostos.

Dpto financeiro.

Ana Freitas